



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº456/2017 Sala das Sessões

06 JUN 2017

PRESIDENTE

Considerando que o atleta pirassununguense de grande renome e que já trouxe inúmeras vitórias a nossa cidade, Clayton Fernandes, é presidente da Associação de Capoeira Nativa;

Considerando que o atleta, juntamente com voluntários, deseja implantar o denominado “Projeto Capoeira” com intuito de, gratuitamente, ensinar a arte da capoeira a crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, visando desenvolver a socialização, concentração, atenção, confiança e respeito pelo próximo, envolvendo a família e a sociedade;

Considerando que, para a implantação do projeto, cuja cópia segue anexa, é necessário que a Municipalidade apoie, oferecendo um local ou o pagamento do aluguel de uma sala/salão onde acontecerão as aulas, incluindo-se o pagamento de despesas com energia elétrica e água.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de firmar parceria com a Associação de Capoeira Nativa, visando o desenvolvimento do “Projeto Capoeira” que muito benefício trará a nossos jovens.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador



ASSOCIACAO DE CAPOEIRA NATIVA

Fundada em 01/10/1996
CNPJ.: 02.103.694/0001-18
Rua Don Pedro II, 771 Centro – Pirassununga/ SP
CEP.: 13630-000
Fone(19) 9.9199-2442

Pirassununga, 18 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Ademir Alves Lindo, prefeito do município de Pirassununga,

Venho pelo presente solicitar a implantação do Projeto da Associação Capoeira Nativa, portadora do CNPJ 21.165.305/0001-23, no município de Pirassununga.

Este projeto em sua teoria foi elaborado por Clayton Fernandes, mestre de capoeira e presidente da Associação de Capoeira Nativa.

PROJETO CAPOEIRA

O projeto tem o intuito de ensinar a arte da capoeira para crianças e adolescentes de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Busca desenvolver a socialização, concentração, atenção, confiança e respeito pelo próximo, envolvendo a família e a sociedade.

Este projeto tem como filosofia:

A Liberdade;

A Disciplina;

A Lealdade.

A pratica da capoeira é importante para fazer viver as experiências, onde estão presentes os valores estabelecidos pela sociedade, para que os mesmo sejam incorporados ao seu caráter e sirvam de base para o relacionamento social.

O PAPEL DO EDUCADOR:

O professor de capoeira não deve se descuidar da responsabilidade que lhe cabe como educador dentro da estrutura formal do ensino brasileiro.

Dispõe de um dos mais poderosos instrumentos para formar o caráter de seus alunos, como atividade básica da aula de capoeira, que é o jogo.

Os alunos, terão a oportunidade de desenvolverem valores como:

Lealdade:

Por ocasião dos jogos, usando somente os recursos permitidos a todos igualmente.

Perseverança:

Através da busca constante do aprimoramento das aptidões ginásticas atléticas e desportivas.

Cooperação:

Ajudamos os companheiros a conquistar o bem comum, seja ele a vitória, um jogo, ou simplesmente a melhoria de uma situação.

Amor ao próximo:

Através do permanente relacionamento fraterno.

Disciplina:

Pela observação constante de preceitos, sejam eles higiênico ou de comportamento. Não fazer ao semelhante o que não deseja que lhe façam.

Pontualidade:

Através do cumprimento rigoroso dos horários.

Humildade:

Não fazer da vitória um instrumento de opressão ao derrotado.

O esporte e a capoeira não são um fim, mas um meio de formação e preparação para a vida social. É preciso estabelecer de forma clara e objetiva os valores que devem reger uma sociedade e despertar nos alunos a importância de seu culto para a preservação e a ética do relacionamento social.

Abaixo segue Proposta do Projeto:

As aulas terão duração de 1 hora, 2 horários por dia, 5 dias da semana.

Poderão participar das aulas, qualquer pessoa acima de 5 anos de idade, que não tenha problema de saúde.

Cada turma poderá ter em média 20 alunos.

Os Recursos que solicitamos da prefeitura inclui o aluguel do local das aulas e as despesas de energia elétrica e água.

Atenciosamente,

Mestre Clayton Fernandes